ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls.

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG, Decreto de Calamidade Publica nº 51/2020,** de autoria da Senhor Prefeito de Santa Maria do Tocantins que Reconhece o estado de Calamidade publica decorrente da pandemia causada pela agente corona virus (COVID-19), deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação,** em 28 de março de 2023.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.

MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenador de Assistência às Comissões